



# Recreio da Juventude

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO Nº 002/2022

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 002/2022, CELEBRADO ENTRE O RECREIO DA JUVENTUDE E A EMPRESA SPORHTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado,

▪ **RECREIO DA JUVENTUDE**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 88.649.660/0001-49, com sede na Rua Atílio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul|RS - CEP 95.052-070, neste ato representado na forma de seu Estatuto por seu Presidente Executivo, Sr. DIEGO FREDERICO BIGLIA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 401.971.660-91, e por seu Vice-Presidente Administrativo e Financeiro, Sr. MARCELO ALFAMA AYALA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 618.086.440-34, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro,

▪ **SPORHTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELE**, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 27.596.969/0001-23 e Inscrição Estadual nº 258474939, com sede na Rua Nove de Março, nº 733 Sala B Box 71 – Centro – Joinville|SC – CEP 89.201-400 – E-mail: [sporthaus@yahoo.com](mailto:sporthaus@yahoo.com), Fone: (47) 3332-0787, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. CELSO FERREIRA GONÇALVES FILHO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03866064623, inscrito no CPF sob o nº 048.112.739-90, também residente e domiciliado em Joinville|SC, doravante denominada simplesmente CONTRATADA;

Tendo em vista o disposto no **Ofício nº 1006/2022 – SEBSB/CBC do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC)**, que autoriza a *Prorrogação do Prazo para conclusão da 4ª Etapa do Cronograma de Execução*, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Compra nº 002/2022** decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2022, mediante as cláusulas e condições que seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o **item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA do Contrato de Compra nº 004/2022**, o qual passa a ter a seguinte redação:

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 O objeto deverá ser entregue apto para uso e em plena funcionalidade impreterivelmente **até o dia 29 DE JULHO DE 2022**, na sede do **CONTRATANTE** no seguinte endereço:

- **RECREIO DA JUVENTUDE – Sede Juventude - Rua Atílio Andreazza, nº 3525 - Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul|RS - CEP 95.052-070.**



# Recreio da Juventude

## CLÁUSULA SEGUNDA

Como consequência da prorrogação do prazo de entrega, fica também alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA** do **Contrato de Compra nº 002/2022**, a qual passa a ter a seguinte redação:

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato de Compra deverá observar o prazo de entrega fixado na **Cláusula Sexta**, e demais trâmites necessários à quitação das obrigações com **encerramento impreterível em 30/07/2022**.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais Cláusulas e condições do Contrato.

E assim, por estarem justos e de acordo, lavram e assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que produza seus jurídicos efeitos.

Caxias do Sul | RS, 13 de junho de 2022

---

### RECREIO DA JUVENTUDE

DIEGO FREDERICO BIGLIA  
*Presidente Executivo*  
CONTRATANTE

---

### RECREIO DA JUVENTUDE

MARCELO ALFAMA AYALA  
*Vice-Presidente Administrativo e Financeiro*  
CONTRATANTE

---

### SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS

CELSO FERREIRA GONÇALVES FILHO  
*Sócio Administrador*  
CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

---

1. Nome: Bruna Moschen  
CPF: 017.864.860-40

---

2. Nome: Fernanda de Fátima Peres Arriell  
CPF: 084.854.579-60

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9E35-21F2-E151-03E4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9E35-21F2-E151-03E4



### Hash do Documento

14003F6AF5F8ACDCB5B9C6B62F5EFE6FD7FD00D7DB458FD8804C0D61296AC11D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/06/2022 é(são) :

- Fernanda de Fátima Peres Arriello (Testemunha - SPORHTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS) - 084.854.579-60 em 15/06/2022 11:05 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: [sporthaus@yahoo.com](mailto:sporthaus@yahoo.com)

### Evidências

**Client Timestamp** Wed Jun 15 2022 11:08:01 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -25.4304855 Longitude: -49.357974 Accuracy: 20

**IP** 200.150.105.43

**Assinatura:**



### Hash Evidências:

DA065CDD903F67F679DA9A94B947D4A890F7D10016C18CD0B474953C3A83DCBB

- Bruna Moschen (Testemunha - Recreio da Juventude) - 017.864.860-40 em 13/06/2022 11:44 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: [bruna.moschen@recreiodajuventude.com.br](mailto:bruna.moschen@recreiodajuventude.com.br)

### Evidências

**Client Timestamp** Mon Jun 13 2022 11:44:18 GMT-0300 (-03)

**Geolocation** Latitude: -29.1452821344207 Longitude: -51.1586394849872 Accuracy: 89.52303092376872

**IP** 187.71.132.239

**Assinatura:**



**Hash Evidências:**

F821714C4E3BB26563C9BE8E339A5C20D6522A6BD8ED9E7A7890DCDD73B3BC84

- MARCELO ALFAMA AYALA (Vice-Presidente Administrativo e Financeiro) - 618.086.440-34 em 13/06/2022 11:38 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: marcelo@cipnet.com.br

**Evidências**

**Client Timestamp** Mon Jun 13 2022 11:38:25 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Location not shared by user.

**IP** 185.54.230.235

**Assinatura:**



**Hash Evidências:**

B745B0D5DE41903C77B145E97F3335CD4AC5526EAE7CAFC0B513B26EA0344EE2

- Diego Frederico Biglia (Presidente Executivo) - 922.640.000-82 em 13/06/2022 11:13 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: diego@bigliaadv.com.br

**Evidências**

**Client Timestamp** Mon Jun 13 2022 11:14:12 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -29.170679 Longitude: -51.1729051 Accuracy: 16.51

**IP** 189.32.129.95

**Assinatura:**



**Hash Evidências:**

D6D744DF8231BE074E8DA6F8962C25E6BF41357F9C8772785389AA4C7AA6E51C

- Celso Ferreira Goncalves Filho (Parte - SPORHTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS) - 048.112.739-90 em 13/06/2022 11:01 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

- Marcia Sturm Truculo (Jurídico) - 923.358.020-20 em 13/06/2022 10:20 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

